



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 055/91.

Oficializa denominação de logradouro público do Bairro  
San Raphael, desta cidade.

Art. 1º- Fica oficializada, através da presente Lei, a denominação de Av. Jésus Brandão, constante do loteamento do Bairro San Raphael, aprovado pelo Decreto nº 2.337, de 05 de julho de 1988.

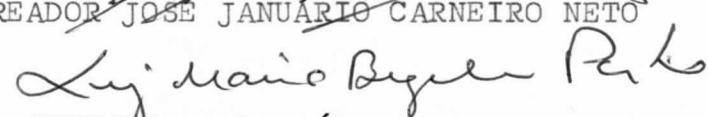
Art. 2º- Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, bem como a afiação das mesmas no momento oportuno e ainda de comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 26 de agosto de 1991.

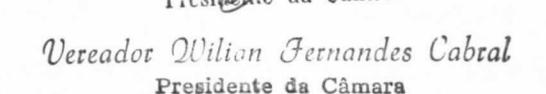
  
VEREADOR JOSE JANUÁRIO CARNEIRO NETO

  
VEREADOR LUIZ MÁRIO BIGONHA PORTO

A  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 26 / 08 / 91.

  
Presidente da Câmara

  
Vereador Wilson Fernandes Cabral  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

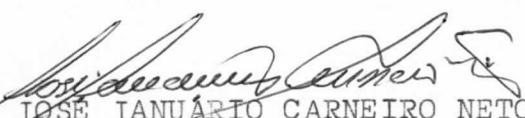
ESTADO DE MINAS GERAIS

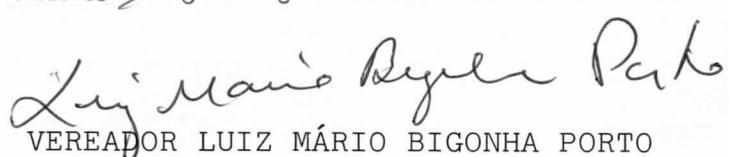
continua..

que muito contribuiu para o engrandecimento da nossa cidade ,  
pois tendo aberto o Bairro Santa Luzia, o qual é um dos melhores  
bairros da cidade, com amplas avenidas e largas ruas, ambas bem  
traçadas, e não bastasse isto, teve a grande visão de deixar um  
grande terreno, onde hoje, se há um fácil escoamento do trânsito  
pela Av.Com.Jacinto S.S.Lima (Av.Beira-Rio), onde a mesma foi se  
encontrar, justamente, com o tal terreno localizado logo acima '   
onde se encontra estabelecida a agência da Concessionária FIAT ,  
dando prosseguimento a Av.Padre Arnaldo Jansem, sem que houvesse  
qualquer ônus para os cofres públicos de indenização, pois ele '   
foi que preservou tal terreno visando um futuro promissor para '   
nossa cidade, e foi justamente onde as duas maiores avenidas de  
nossa cidade se encontrarem para dar saída e rumo à uma das maio  
res fábricas de móveis de Ubá, que é a Itatiaia Móveis de Aço '   
S/A, não só de Ubá e de Minas e porque não dizer do nosso Brasil.

E não bastasse isto, é graças a ele que, provavelmente, será '   
em seus terrenos que será implantado e se instalará o complexo '   
Sesi-Senai, pois foi ele que preservou tal área, tal terreno.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", aos 26  
de agosto de 1991.

  
VEREADOR JOSE JANUÁRIO CARNEIRO NETO

  
VEREADOR LUIZ MÁRIO BIGONHA PORTO



Estado de Minas Gerais

# Prefeitura Municipal de Ubá

## C E R T I D Ã O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FORMA DA LEI, ETC., ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO  
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO  
COLADO SOB O Nº AVULSO EM: 21 DE agosto DE 1991 E,  
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A pedido verbal do vereador  
JOSE JANUÁRIO CARNEIRO NETO, a Av. Jesus Brandão, constante  
da planta de loteamento do bairro San Raphael, aprovado pelo  
Decreto nº 2.337 de 05-07-88, não possui denominação instituída  
por Lei, conforme consta em nossos arquivos. \*x\*x\*x\*x\*x\*x  
\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x

\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x

\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x

\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*

O REFERIDO É VERDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 21 DE agosto DE 1991.

if inciso fumico  
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO